



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1724/89

Parnamirim, 17 de agosto de 1989

Concede Equiparação Salarial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais.

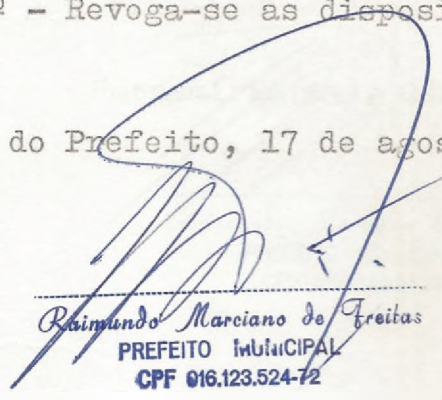
RESOLVE:


Artigo 1º - Fica atribuída a Categoria Funcional de Motorista, parte integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, para fins de retribuição salarial, igual a Categoria Funcional de Pedreiro.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 1º de agosto de 1989.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 1989

  
Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

  
Luis Raimundo Cruz  
Secretário Mun. de Administração  
CPF 063.477.384-49